DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 25 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1484** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA do processo licitatório **CONCORRÊNCIA n° 002/2024,** destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do Edital desta Concorrência.

Às 08:30 horas do dia 25 de junho de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos do procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA 002/2024,** destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do edital da **CONCORRÊNCIA nº 002/2024**.

Com a presença dos Senhores, conforme abaixo relacionado, devidamente credenciados:

1. **ANDERSON FERNANDES DIELLO** – CPF: 364.719.478-60, portador do RG n° 44.821.014-9 SSP/SP, pela empresa **AFD LANCHONETE LTDA - ME**;

Foi identificado que a empresa **GLAUCIA PERPETUO ROSA MARTINS - ME**, protocolou os envelopes e não permaneceu no local.

Formado o competente processo, foram apresentados os envelopes **01 – HABILITAÇÃO** e **02 - PROPOSTA** pelos participantes acima referenciados.

Os envelopes foram recebidos e vistados, constatando a sua inviolabilidade, sendo que, o envelope **01 – HABILITAÇÃO** foi aberto e vistado por todos os presentes.

Foi constatado que todas as empresas apresentaram os documentos de habilitação conforme exigido no edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

Os presentes foram arguidos quanto a intenção de recurso acerca da fase de **HABILITAÇÃO**, sendo que as representantes renunciaram expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**:

1. **AFD LANCHONETE LTDA - ME**

Proposta para o QUIOSQUE

Valor Mensal Proposto R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2. **GLAUCIA PERPETUO ROSA MARTINS - ME**

Proposta para o QUIOSQUE

Valor Mensal Proposto R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Pela Comissão foi verificado que as propostas atendem ao exigido no Edital, sendo portanto, declarada vencedora a empresa **AFD LANCHONETE LTDA - ME, no valor mensal de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

Os presentes foram arguidos quanto a intenção de recurso acerca da fase de **PROPOSTA**, sendo que as representantes renunciaram expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Apesar disso, tendo em vista a ausência de representante credenciado pela empresa **GLAUCIA PERPETUO ROSA MARTINS – ME,** fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n° 14.133/2021.

Após, o processo será levado a adjudicação e homologação da autoridade superior.

Nada mais havendo, eu, BRUNO DA SILVA VILARINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia, 25 de junho de 2024.

BRUNO DA SILVA VILARINHO	**OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Membro
ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO	**ELIANA PERPÉTUA INÁCIO**
Membro	Membro

ANDERSON FERNANDES DIELLO

CPF: 364.719.478-60

.....